

**CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO****Aviso n.º 13 923/2007**

Para os devidos efeitos, faz-se público que, conforme despacho do presidente de 17 de Julho de 2007, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e de acordo com o estipulado na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, dispensado o estágio, se procedeu à nomeação de Maria Helena Nunes Casaca Roque como técnica superior de 2.ª classe, biologia.

Mais se torna público que a funcionária deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

19 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Alfredo Falamino Barroso*.

2611034558

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO****Aviso n.º 13 924/2007****Concursos internos de acesso limitado — Nomeações**

Para efeitos do estatuído no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho presidencial de 17 do corrente, foram efectuadas as nomeações a seguir mencionadas, nos termos prescritos no n.º 8 do artigo 6.º do já referido Decreto-Lei n.º 427/89:

Para o grupo de pessoal técnico superior, da carreira técnica superior, da categoria de técnico superior de 1.ª classe, da candidata Maria Emília Beato Pacheco Lage;

Para o grupo de pessoal administrativo, da carreira de assistente administrativo, da categoria de assistente administrativo especialista, da candidata Maria Leonor Alves de Sousa Figueiredo;

Para um lugar do grupo de pessoal administrativo, da carreira de assistente administrativo, da categoria de assistente administrativo principal, da candidata Maria Goreti Andrade Lourenço.

Mais se torna público que, de conformidade com o estipulado no artigo 11.º do já mencionado Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local pelo, também, já dito Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Dezembro, as candidatas citadas deverão tomar posse no prazo de 20 dias contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. As nomeações em causa encontram-se isentas de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas, nos termos prescritos no artigo 114.º do capítulo IX da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, em conjugação com o n.º 1 do artigo 48.º do capítulo IV, secção II, da referida lei e o artigo 130.º do capítulo XVII da Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro.

19 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *João António de Sousa Pais Lourenço*.

2611034434

**Aviso n.º 13 925/2007****Concursos internos de acesso limitado — Nomeações**

Para efeitos do estatuído no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho presidencial de 18 do corrente, foram efectuadas as nomeações a seguir mencionadas, nos termos prescritos no n.º 8 do artigo 6.º do já referido Decreto-Lei n.º 427/89:

Para o grupo de pessoal operário da carreira de operário qualificado da categoria de operário principal (jardineiro) dos candidatos Celestino Amado Ramos Júnior e Sérgio Gomes Ramos;

Para o grupo de pessoal operário da carreira de operário qualificado da categoria de operário principal (trollha) do candidato José Manuel de Matos Lourenço e para um lugar do grupo de pessoal operário da carreira de operário altamente qualificado da categoria de operário principal (mecânico) do candidato Luís Miguel Ferreira Fernandes de Brito.

Mais se torna público que de conformidade com o estipulado no artigo 11.º do já mencionado Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local pelo, também, já dito Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Dezembro, os candidatos citados deverão tomar

posse no prazo de 20 dias contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. As nomeações em causa encontram-se isentas de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas, nos termos prescritos no artigo 114.º, capítulo IX, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, em conjugação com o n.º 1 do artigo 48.º, capítulo IV, secção II, da referida lei, e no artigo 130.º, capítulo XVII, da Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro.

19 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *João António de Sousa Pais Lourenço*.

2611034551

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM****Aviso n.º 13 926/2007****Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico superior de serviço social de 1.ª classe, do grupo de pessoal técnico superior**

Para os devidos efeitos se torna público que, pelo despacho n.º 158/DGRH/SGC/2007 da vereadora com competência delegada na área dos Recursos Humanos de 11 de Julho de 2007, foi nomeada para o lugar vago a candidata Filomena Lionisa Maia Fialho Ferreira Marquês Martins.

Esta candidata deve aceitar o lugar no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (O processo não carece de visto do Tribunal de Contas.)

17 de Julho de 2007. — A Chefe da Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, *Maria Guilhermina Vicente*.

2611034502

**Aviso n.º 13 927/2007**

Álvaro dos Santos Beijinha, vereador do Urbanismo da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, no uso da competência delegada pelo presidente pelo despacho n.º 21/GAP/2005, de 8 de Novembro, faz público que esta Câmara Municipal, reunida em 12 de Julho de 2007 e nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, deliberou submeter a discussão pública, por um prazo de 15 dias a contar do 8.º dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, a alteração ao loteamento municipal de São Domingos, com a constituição de 17 novos lotes e eliminação dos anteriores lotes 1 e 3, que reverterem para espaço do domínio público do município, sendo os novos lotes constituídos através da alteração ao lote 2 e ao lote 4 e parte do domínio público, que será desanexada para o domínio privado do município, para que os munícipes sejam convidados a pronunciar-se sobre o assunto, apresentando observações, reclamações ou sugestões, por escrito, encontrando-se a proposta de loteamento disponível nos Paços do Município, na DGU e na Junta de Freguesia de São Domingos.

17 de Julho de 2007. — O Vereador do Urbanismo, *Álvaro dos Santos Beijinha*.

2611034477

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL****Aviso n.º 13 928/2007****Concurso externo de ingresso**

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do signatário de 19 e de 28 de Junho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de oito lugares de auxiliar de serviços gerais — grupo de pessoal auxiliar.

2 — O presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, nos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 247/87, de 17 de Junho, e 29/2001, de 3 de Fevereiro.

3 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.